



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 076/2026

O Vereador Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Reitera ao Executivo Municipal indicação nº 175/2025, de 16 de junho de 2025, que requer que, através do setor competente, estude a possibilidade de aumento do valor pago a título de ticket, referente ao Vale Feira aos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Vale Feira serve como uma forma de estímulo aos servidores públicos, bem como se caracteriza por ser uma forma de valorizá-los, visto que, no desempenho das suas mais diversas funções são os responsáveis pelo andamento e correto funcionamento da administração pública;

Considerando que o benefício é condicionado à presença do servidor público no trabalho no decorrer do mês, e isso de certa maneira acarreta na diminuição de falta;

Considerando, ainda, que o pagamento desse auxílio além de estar contribuindo com os servidores, estimula o comércio local;

Considerando que o valor correspondente ao ticket pago atualmente, encontra-se defasado, conforme tabela abaixo:

ANO 2024		ANO 2025	
PRODUTO	VALOR	PRODUTO	VALOR
Tomate	R\$6,00 KG	Tomate	R\$12,00
Maçã	R\$8,00 KG	Maçã	R\$13,00
Banana	R\$5,00 KG	Banana	R\$9,00
Batata	R\$4,00 KG	Batata	R\$7,00
Mel	R\$15,00 - 0,500 KG	Mel	R\$20,00
Própolis	R\$10,00	Própolis	R\$13,00

Baseado nos atuais valores dos produtos acima especificados, solicito, se possível, um aumento de 50% (cinquenta por cento) como forma de valorização dos servidores e a necessidade de compensar a inflação e o aumento de custo dos alimentos, sem comprometer a gestão financeira.

Bias Fortes, 14 de maio de 2026.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

